



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Institui a inclusão das disciplinas de Robótica e Programação na grade curricular das escolas da educação básica do Distrito Federal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da inclusão das disciplinas de Robótica e Programação na grade curricular das escolas de educação básica do Município de João Lisboa/MA, tanto na rede pública quanto na rede privada.

Art. 2º As disciplinas de Robótica e Programação deverão ser oferecidas a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, com carga horária mínima a ser definida pela Secretaria de Educação de João Lisboa/MA.

Art. 3º A implementação das disciplinas deverá considerar a formação continuada dos professores, garantindo que os educadores estejam capacitados para ministrar os conteúdos de forma eficaz.

Art. 4º A Secretaria de Educação de João Lisboa será responsável por desenvolver diretrizes e conteúdos programáticos para as disciplinas de Robótica e Programação, em parceria com instituições de ensino superior e empresas de tecnologia.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, ao 15 dia do mês de abril de 2025.


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

PROJETO DE LEI N° 000/2025

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A inclusão das disciplinas de Robótica e Programação no currículo escolar de João Lisboa é uma medida necessária e urgente para preparar os alunos para um mercado de trabalho cada vez mais tecnológico e dinâmico. A educação contemporânea deve estar alinhada com as demandas do século XXI, onde habilidades como raciocínio lógico, resolução de problemas e criatividade são fundamentais.

A robótica e a programação não apenas desenvolvem competências técnicas, mas também estimulam o pensamento crítico e a colaboração entre os estudantes. Essas disciplinas promovem o aprendizado ativo, permitindo que os alunos se tornem protagonistas de seu processo educativo, ao mesmo tempo em que despertam o interesse por áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

Além disso, a implementação dessas disciplinas no currículo escolar contribui para a inclusão digital, reduzindo a desigualdade de acesso às tecnologias e preparando todos os alunos para os desafios da era digital. A formação de parcerias com instituições de ensino superior e empresas de tecnologia garantirá que os conteúdos sejam atualizados e relevantes, além de proporcionar aos alunos experiências práticas e inovadoras.

Portanto, a presente proposta visa não apenas modernizar o currículo escolar de João Lisboa, mas também formar cidadãos mais preparados para o futuro, capazes de se adaptar e contribuir para um mundo em constante evolução tecnológica.

Ante a inegável relevância da matéria, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente proposição.

Na certeza de contarmos com a compreensão e o indelével espírito público de Vossas Excelências na consecução desse nobre objetivo, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

João Lisboa – MA, 15 de abril de 2025.

Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora